
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 026/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24º, inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa LUCAS MARIANO NETO EIRELI (10.235.548/0001-74), cujo contrato será no valor de R\$ 12.947,67 (doze mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 18 de Agosto de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07b96572

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar